



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40 /2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotivos, Máquinas Agrícolas, Equipamentos, Caminhão, Ônibus e Micro-Ônibus do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

CONTRATADA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP, localizada no endereço á Av. Eng. Gentil Tavares, nº 185, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 33.903.814/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ **143.224,00** (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 00401 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Ação: 2007 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 11110000; UO: 00401 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Ação: 2011 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE – Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 11230000; UO: 00801 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – Ação: 2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 10010000.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 E LEI 8.666/93.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de Agosto de 2019.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal